

Reviso ET - OAB

#### OBJETIVO

O presente curso tem como objetivo desenvolver um estudo sobre as principais instituições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA- Lei 8.069/90), voltadas para a proteção dos direitos infanto-juvenis, com a finalidade de demonstrar que é possível a implementação, na prática, da nova estrutura jurídica prevista no Estatuto, a qual, longe de ser um modelo centralizador e repressivo, pauta-se no paradigma de proteção integral, cujo alicerce é o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, fator imprescindível para a consolidação do respeito à cidadania infanto-juvenil.

DURAÇÃO: 11 (onze) aulas - Nº DE VAGAS: 25 (vinte e cinco) – HORÁRIO: 18h30 às 21h30 (quartas-feiras)

VALOR: 3 (três) parcelas de R\$ 90,00 (1ª no ato da matrícula)

#### PROGRAMA

- 10.08.05 Análise dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente: a) doutrina da proteção integral; b) crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, c) condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, d) princípio do melhor interesse.
- 17.08.05 Análise do artigo 4º da Lei 8.069/90: a prioridade absoluta para a efetivação dos direitos fundamentais.
- 24.08.05 Os Conselhos Tutelares.
- 31.08.05 Os Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 14.09.05 A Advocacia dos direitos infanto-juvenis.
- 21.09.05 O Ministério Público na defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- 28.09.05 **A importância da sociedade civil e do Terceiro Setor para a promoção da cidadania infanto-juvenil.**
- 05.10.05 A ação civil pública como instrumento de defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis da criança e do adolescente.
- 19.10.05 A Vara da Infância e Juventude: o juiz e os serviços auxiliares.
- 26.10.05 As redes relacionadas à proteção integral da infância e juventude.
- 09.11.05 Considerações finais sobre a proteção jurídica da criança e do adolescente.

PROFESSOR: Ricardo Augusto Yamasaki

COORDENADORA: Denise Auad

Prezados Senhores,

Gostaríamos de convidá-los para participar do curso Aspectos Práticos para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ministrado pela Escola Superior de Advocacia da OAB/SP, no 2º semestre de 2005, às quartas-feiras, das 18:30 às 21:30, conforme o Programa em anexo.

Pelo caráter interdisciplinar do assunto, entendemos ser importante expandir o curso para outras categorias profissionais, a fim de promover uma oportunidade de qualificação a todos os interessados que, de alguma forma, trabalham com crianças e adolescentes.

A abordagem do curso está pautada na estrutura do Estatuto da Criança e do Adolescente, com vistas a promover a compreensão dos principais atores institucionais que estão envolvidos na defesa dos direitos infanto-juvenis, bem como dos princípios basilares de proteção previstos no ECA. A compreensão de tal arcabouço estrutural poderá contribuir sobremaneira para a efetivação de melhorias para a proteção de nossa infância e juventude.

Solicitamos, por gentileza, a divulgação do respectivo curso para as categorias profissionais que estão sob sua abrangência. Segue, em anexo, o Programa do Curso com maior detalhamento das aulas a serem ministradas.

Cordialmente,

Eunice A. J. Prudente  
Vice-Diretora da ESA/OAB-SP

Denise Auad  
Coordenadora do curso

